



## EDITAL

----- MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que este órgão executivo, em reunião realizada no dia 22 de dezembro de 2025, deliberou aprovar uma minuta de aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo estabelecido em 4 de agosto de 2025, entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e a Federação Portuguesa de Natação, como segundo outorgante. A minuta ora aprovada é integralmente publicada em anexo ao presente edital, dele fazendo parte integrante. Quando disponível, a versão final do documento vai ser publicitada no sítio do município na Internet, em [www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt), nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 12 de janeiro de 2026.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A handwritten signature in black ink that reads "Mário Constantino Lopes".

(Mário Constantino Lopes, Dr.)

**CONTRATO – PROGRAMA  
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO  
JANEIRO A JULHO DE 2025  
MEDIDA DE APOIO I-A**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS  
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO**

**ADITAMENTO**

Entre:

1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e

2 – **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO**, pessoa coletiva n.º501 665 056, com sede na Estrada da Costa nº38, 1495-688, Cruz-Quebrada, neste ato representado pelo Presidente da Direção, Miguel Maria Horta e Costa Arrobas da Silva, com plenos poderes para o ato, doravante designado por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo aprovado em reunião de Câmara de 4 de agosto de 2025, o qual contempla, nos termos a seguir anunciados, a alteração da cláusula seguinte, para que passe a constar:

**CLÁUSULA QUINTA  
(Comparticipação)**

A comparticipação financeira a prestar pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa de atividades referido na Cláusula Segunda, até ao montante de 67.414,22€ (sessenta e sete mil quatrocentos e quatorze euros e vinte e dois centimos), será efetuada após confirmação da existência de fundos disponíveis, sendo que, o compromisso torna-se exigível com a apresentação dos documentos

comprovativos da realização da despesa.

O presente aditamento ao contrato é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, que ratificam na totalidade o seu teor, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Barcelos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pel' O Município de Barcelos

Pel' A Federação Portuguesa de Natação

---

/Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes/

Presidente da Câmara Municipal

---

/Miguel Maria Horta e Costa Arrobas da Silva/

Presidente da Direção